

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Marketing e Publicidade**

Deliberação do Júri

Em reunião realizada no dia 05/04/2024 o Júri deliberou definitivamente pela não admissão às provas públicas para a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na atual redação, do candidato **Eduardo Filipe Lourenço Guerreiro**.

O Presidente do Júri,

Professor Carlos Alberto Ribeiro Rua